



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

## **CHAMADA INTERNA Nº 011/RIFB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

### **SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos *campi* ou na reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos pela instituição.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente chamada visa reunir RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS, tanto para a apresentação em evento, quanto para publicação, na perspectiva de propiciar a integração institucional com a troca de experiências integradoras exitosas executadas por servidores do Instituto Federal de Brasília, nos *campi* ou na reitoria do IFB.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** Esta chamada tem por objetivo selecionar 11 (onze) práticas integradoras exitosas, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor o CADERNO DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS, publicação institucional de autoria corporativa atribuída ao IFB, com registro de ISBN - International Standard Book Number.

**2.2.** Os autores das propostas selecionadas apresentarão seus RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS, em evento a ser promovido pela Pró-Reitoria de Ensino – PREN, na data provável de **06 de dezembro de 2016**, às 10h, em local a ser posteriormente informado.

#### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1.** Para submissão dos RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS, é



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

necessário ser servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Brasília.

#### **4. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS**

**4.1.** A submissão dos RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS deverá ser feita por e-mail, **no período de 17 a 30 de outubro de 2016**, com envio de mensagem, pelo proponente, para o endereço [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br) com cópia para o Diretor Geral do *campus* de lotação do proponente, devendo constar:

- i. no assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS
- ii. no anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do formulário de inscrição, em formato PDF (Anexo I), acompanhado de um comprovante de vínculo funcional com o Instituto Federal de Brasília.

**4.2.** Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

**4.3.** A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento de apresentação das experiências exitosas, obedecendo às regras determinadas pela PREN e às condições previstas nesta chamada.

**4.4.** O proponente deverá providenciar autorização da direção geral do *campus* aprovando a sua participação e as autorizações necessárias para a eventual participação de discentes.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação da chamada	03 a 16 de outubro de 2016
Submissão das propostas	17 a 30 de outubro de 2016.
Divulgação das propostas homologadas	03 de novembro de 2016.
Avaliação das propostas	04 a 18 de novembro de 2016.
Divulgação das propostas aprovadas/classificadas	22 de novembro de 2016
Prazo para interposição de recursos	23 de novembro de 2016
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	25 de novembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO**

**6.1.** As propostas serão avaliadas por pareceristas *ad hoc* de acordo com a pertinência aos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
a) Integração entre diferentes saberes na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.	20
b) Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.	20
c) Integração entre ensino, pesquisa e extensão.	20
d) Integração entre setores e atores do Instituto Federal de Brasília na perspectiva da construção de unidade institucional.	20
e) Integração entre educação, ciência, tecnologia e inovação.	20
Total de pontos	100

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Para a edição 2016 do CADERNO DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas 11 (onze) propostas, sendo uma por *campus*/reitoria.

**7.2.** A cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) por cada um dos dois avaliadores *ad hoc*.

**7.3.** Para cada *campus*/reitoria será realizada a classificação das propostas submetidas por seus servidores, em ordem decrescente da média das notas dos avaliadores *ad hoc*.

**7.4.** Na hipótese de haver *campus* ou reitoria cujos servidores não tenham submetido nenhuma proposta ou cujas propostas não atendam a, pelo menos, um dos critérios apresentados no item 6 desta chamada, será publicada a proposta cuja nota tenha sido a mais alta entre as segundas propostas classificadas por *campus*/reitoria.

**7.5.** O resultado da classificação será publicado na intranet do Instituto Federal de Brasília (<http://intranet.ifb.local/>).

## **8. - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate, as propostas que receberem a mesma nota serão enviadas a um terceiro avaliador *ad hoc*, e a nota final será a média das três avaliações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

**8.2.** Persistindo o empate, as propostas serão enviadas a um quarto avaliador e será novamente realizada a média das quatro avaliações.

**9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar o formulário que se encontra no anexo II desta chamada.

**9.2.** Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 6 desta chamada.

**9.3.** O resultado dos recursos será divulgado na intranet do Instituto Federal de Brasília (<http://intranet.ifb.local/>), acompanhado do resultado final desta chamada.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

**10.2.** A Pró-Reitoria de Ensino do IFB poderá convocar reuniões de planejamento do evento de apresentação dos relatos no tempo que julgar necessário.

**10.3.** Em qualquer tempo esta chamada interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional.

**10.4.** Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br)

**WILSON CONCIANI**

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

## **ANEXO I - RELATO DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS**

### **IDENTIFICAÇÃO**

Título da atividade/projeto:  
Servidor(es) responsável(eis):  
Áreas envolvidas:  
Curso e/ou programa ou projeto envolvido:  
*Campus ou Reitoria/ Setor:*

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Objetivo(s):  
Público alvo:  
Quantitativo de participantes:  
Duração da atividade em sua totalidade (em meses):  
Período de execução da atividade:

### **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE (máximo 1000 palavras)**

Fazer um relato sobre a operacionalização da atividade. Descrever as etapas, a metodologia, os recursos e prestar toda a informação referente a sua execução.

### **AVALIAÇÃO (máximo 300 palavras)**

Crerios de avaliaçãõ:  
Instrumento(s) de avaliaçãõ utilizado(s)  
Revelar aspectos negativos, positivos, desafios e soluções.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

**RESULTADOS ALCANÇADOS (máximo 300 palavras)**

Descrever os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo (benefícios à integração de conhecimentos, aos envolvidos, à comunidade interna, à comunidade externa etc.).

**REGISTROS VISUAIS DA ATIVIDADE**

Inserir fotos, cartazes, produtos da atividade etc.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Brasília – IFB

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente